

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2327/SGNJ/2022

Tatuí, 16 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 1371, 1599, 1777, 1868, 1871, 1898, 1912, 2009, 2023, 2043, 2136, 2138, 2196, 2197, 2199, 2232, 2287, 2297, 2318, 2326, 2348, 2371, 2581, 2618, 2619, 2620, 2623, 2626, 2680, 2681, 2725, 2733, 2778, 2785, 2786, 2792, 2796, 2797, 2826, 2861, 2871, 3035, 3079 e 3106/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte Público.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 CECAP - Tatuí/SP



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

Memorando in terno nº 565/2022

Tatuí, 15 de dezembro 2022.

Ref.: Informações para resposta ao requerimento nº 2623/2022

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretário de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe encaminhar a resposta proferida pelo Diretor Municipal de Transporte Público.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ Secretaria de Administração e Transporte Público Departamento de Transporte Público

Avenida Domingos Bassi nº 1000 Jardim Junqueira CEP: 18271-330 / Telefone: 3259 8489 e-mail: transporte@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 25 de Outubro de 2022.

Ofício nº 687/DTP/2022-yas

consideração

Ilmo Dr Renato Pereira de Camargo DD Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento 2623/2022

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica n° 2.156/90, ao requerimento da Ilma. Vereadora Débora de C. M. Camargo, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe, informo que o reparo do ponto de ônibus é executado pela Secretaria de ∠eladoria do Município

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e

JOSÉ ROBERTO XAZER DA SILVA Diretor Municipal de Transporte Público